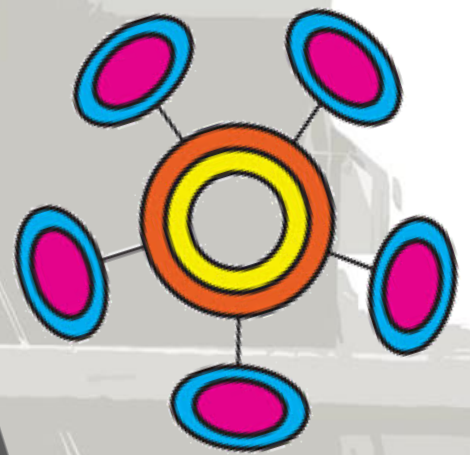


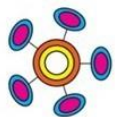
Matrizes Curriculares

2021/2022

AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE

AIRÃES





Matriz Curricular – Educação Pré-Escolar

(Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19)

ÁREAS DE CONTEÚDO	1-Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">▪ Construção da identidade e da autoestima;▪ Independência e autonomia;▪ Consciência de si como aprendiz;▪ Convivência democrática e cidadania	Educação para a Cidadania	25 Horas de componente letiva
	2- Área de Expressão e Comunicação	<p>Domínio da Educação Física</p> <p>Domínio da Educação Artística</p> <ul style="list-style-type: none">• Subdomínio das Artes Visuais• Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro• Subdomínio da Música• Subdomínio da Dança <p>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p> <ul style="list-style-type: none">• Comunicação oral• Consciência linguística <p>-Abordagem à Escrita</p> <ul style="list-style-type: none">• Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto• Identificação de convenções da escrita• Prazer e motivação para ler e escrever <p>Domínio da Matemática</p> <ul style="list-style-type: none">• Números e Operações• Organização e Tratamento de Dados• Geometria e Medida• Interesse e Curiosidade pela matemática		
	3- Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">▪ Introdução à Metodologia Científica;▪ Abordagem às Ciências;▪ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.		

**Matriz Curricular – 1.º Ciclo****(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)**

Componentes do Currículo			Carga Horária Semanal (x60 minutos)					
			1.º e 2.º ano (DL 55/2018*)		3.º ano (DL 55/2018*)		4.º ano (DL 55/2018*)	
			Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Português	Cidadania e Desenvolvimento*	TIC*	420	7	420	7	420	7
Matemática			420	7	420	7	420	7
Estudo do Meio			180	3	180	3	180	3
Educação Artística			180	3	180	3	180	3
Educação Física			120	2	120	2	120	2
Apoio ao estudo (a)			120	2	30	0,5	30	0,5
Oferta Complementar								
-- Projeto ApreNDiz (a)/(b)			60	1	30	0,5	30	0,5
Inglês			0	0	120	2	120	2
Educação Moral e Religiosa (c)			60	1	60	1	60	1
Tempo a cumprir			1560 (1500)	26 (25)	1560 (1500)	26 (25)	1560 (1500)	26 (25)

Atividades de Enriquecimento Curricular			Carga Horária Semanal (x60 minutos)					
			1.º e 2.º ano (DL 55/2018)		3.º ano (DL 55/2018)		4.º ano (DL 55/2018)	
			Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Expressão Musical			120	2	120	2	120	2
Atividade Física e Desportiva			120	2	120	2	120	2
Oficinas de Dança			60	1	60	1	60	1
Tempo a cumprir			300	5	300	5	300	5

(a) As disciplinas de Apoio ao Estudo e ApreNDiz funcionam em regime quinzenal no 3.º ano.

(b) A disciplina de OLE, oferta complementar, integra o Projeto ApreNDiz.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**Matriz Curricular – 2.º Ciclo**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (x50 minutos)			
	5.º ano (DL 55/2018)		6.º ano (DL 55/2018)	
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Línguas e Estudos Sociais	525	10,5	525	10,5
Português	250	5 (2+2+1)	250	5 (2+2+1)
Inglês	100	2 (1+1)	150	3 (1+1+1)
História e Geografia de Portugal	150	3 (2+1)	100	2 (1+1)
Cidadania e Desenvolvimento (a)	25	0,5	25	0,5
Matemática e Ciências	350	7	350	7
Matemática	250	5 (2+2+1)	200	4 (2+1+1)
Ciências Naturais	100	2 (1+1)	150	3 (2+1)
Educação Artística e Tecnológica	325	6,5	325	6,5
Educação Visual	100	2 (2)	100	2 (2)
Educação Tecnológica	100	2 (2)	100	2 (2)
Educação Musical	100	2 (2)	100	2 (2)
TIC (a)	25	0,5	25	0,5
Educação Física	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa (b)	50	1	50	1
Tempo a cumprir	1400 (1350)	28 (27)	1400 (1350)	28 (27)
Oferta Complementar	0	0	0	0
Apoio ao Estudo (coadjuvação)	100	2	100	2
Complemento de Educação Artística - Projeto ApreNDiz -Expressões Artísticas (c)(d)	100	2	100	2
Totais	1600 (1550)	32 (31)	1600 (1550)	32 (31)

(a) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC lecionadas em regime quinzenal.

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(c) Expressão (musical / plástica) – 5º ano | 6º ano

(d) As disciplinas de Complemento de Educação Artística integram o Projeto ApreNDiz.

Matriz Curricular – 3.º Ciclo



(Decretos-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (x 50 minutos)					
	7.º ano (DL 55/2018)		8.º ano (DL 55/2018)		9.º ano (DL 55/2018)	
	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Português	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
Línguas Estrangeiras	250	5	250	5	250	5
Língua Estrangeira I - Inglês	100	2 (1+1)	150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)
Língua Estrangeira II - Francês	150	3 (1+1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
Ciências Humanas e Sociais	275	5,5	225	4,5	225	4,5
História	150	3 (1+1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
Geografia	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)	100	2 (1+1)
Cidadania e desenvolvimento (a)	25	0,5	25	0,5	25	0,5
Matemática	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)	200	4 (2+1+1)
Ciências Físicas e Naturais	250	5	300	6	300	6
Ciências Naturais (b)	100	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Físico-Química (b)	150	2 (1+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Educação Artística e Tecnológica	175	3,5	175	3,5	175	3,5
Educação Visual	100	2 (2)	100	2 (2)	100	2 (2)
Complemento à Educação Artística:						
- Ed. Artística (Of Artes) (c)(d)	25	0,5	25	0,5	---	---
- Projeto ApreNDiz (e)	---	---	---	---	25	0,5
TIC	50	1	50	1	50	1
Educação Física	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Tempo a cumprir	1500	30	1500	30	1500	30
Educação Moral e Religiosa (f)	50	1	50	1	50	1
Oferta Complementar						
- Projeto ApreNDiz: Ed. Ambiental (c)(d)(g)	25	0,5	25	0,5	---	---
Totais	1575 (1575-1980)	31,5 (31,5)	1575 (1575-2070)	31,5 (31,5)	1575 (1575-2250)	31,5 (31,5)

(a) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona em regime quinzenal

(b) Disciplinas que partilham 1 tempo em regime semestral, quando o n.º de turmas for par. Se for ímpar o tempo em causa será atribuído em regime de rotatividade a CN e a FQ, sendo que em 21/22 será atribuída a CN. As turmas de CN e FQ poderão ter um desdobramento semanal de um segmento de 50 minutos para a realização de trabalho experimental, quando o n.º de alunos for maior que 20.

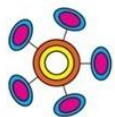
(c) As disciplinas de Educação Tecnológica e Educação Ambiental funcionam agregadas (25'+25'=50'), no 7.º e 8.º Ano

(d) A Oferta de CEA funciona em regime quinzenal, com recurso ao CH.

(e) Disciplina de funcionamento quinzenal, com recurso ao CH.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(g) A disciplina de Educação Ambiental, Oferta Complementar, integra o Projeto ApreNDiz.



Matriz Curricular – Ensino Secundário

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x50 minutos)					
		10.º ano (DL 55/2018)		11.º ano (DL 55/2018)		12.º ano (DL 55/2018)	
		Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Geral							
Português		180+20*	4 (2+2)	180+20*	4 (2+2)	200+50*	5 (2+2+1)
Língua Estrangeira I – Inglês		150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	---	---
Filosofia		150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	---	---
Educação Física		150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Específica							
Matemática A	Cidadania e desenvolvimento (e)	250+20*+5(f)	5.5 (2+2+1+0.5)	250+20*+5(f)	5.5 (2+2+1+0.5)	270+65*+15(g)	7 (2+2+2+1)
Físico-Química A (a)		315+35*	7 (3+2+2)	315+35*	7(3+2+2)	--	--
Biologia e Geologia (a)		315+35*	7 (3+2+2)	315+35*	7(3+2+2)	--	--
<i>Anual 1:</i>		--	--	--	--	150	3
Biologia (b)							
Química (b)							
Física (b)							
Geologia (b)		--	--	--	--	150	3 (2+1)
<i>Anual 2:</i>		--	--	--	--	150	3
Psicologia B (c)		--	--	--	--	150	3 (2+1)
<i>Língua Estrangeira I (c)</i>							
<i>Aplicações Informáticas B (c)</i>							
<i>Economia C(c)</i>							
<i>Filosofia A (c)</i>							
<i>Geografia C(c)</i>							
Educação Moral e Religiosa (d)		50	1	50	1	50	1
Tempo a cumprir		1620 (1650)	32.5 (33.5)	1620 (1650)	32.5 (33.5)	1035 (1085)	21 (22)

*Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete

(a) As disciplinas de Físico-Química A e Biologia e Geologia poderão ter um desdobramento semanal de três segmentos de 50 minutos para a realização de trabalho experimental.

(b) e (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais sendo uma delas obrigatoriamente das assinaladas com a alínea (b).

(d) Disciplina de frequência facultativa.

(e) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(f) Reforço quinzenal à disciplina de Mat-A, com recurso a 5 minutos de CH

(g) Os 15 minutos de crédito horário (CH) para completar a unidade letiva, servem para atividades de reforço e apoio à disciplina.



Matriz Curricular – Ensino Secundário

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (x50 minutos)					
		10.º ano (DL 55/2018)		11.º ano (DL 55/2018)		12.º ano (DL 55/2018)	
		Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Geral							
Português		180+20*(d)	4 (2+2)	180+20*(d)	4 (2+2)	200+50*	5 (2+2+1)
Língua Estrangeira I - Inglês		150	3 (1+1+1)	150	3 (1+1+1)	----	----
Filosofia		150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	----	----
Educação Física		150	3 (2+1)	150	3 (2+1)	150	3 (2+1)
Específica	Cidadania e Desenvolvimento (c)						
História A		250+50*	6 (2+2+2)	250+50*	6 (2+2+2)	270+65* +15(d)	7 (2+2+2+1)
Geografia A		270+30*	6 (2+2+2)	270+30*	6 (2+2+2)	--	--
M.A.C.S.		270+30*	6 (2+2+2)	270+30*	6 (2+2+2)	--	--
<u>Anual 1:</u>		--	--	--	--	--	3
Geografia C (a)						150	
Língua Estrangeira I (a)			--		--		
Psicologia B (a)			--		--		3 (2+1)
Sociologia B (a)			--		--	150	3 (2+1)
Filosofia A (a)			--		--	150	
<u>Anual 2:</u>	--	--	--	--		3	
Aplicações Informáticas B(a)					150		
Economia C(a)							
Educação Moral e Religiosa (b)		50	1	50	1	50	1
Tempo a cumprir		1530 (1580)	31 (32)	1530 (1580)	31 (32)	1035 (1085)	21 (22)

* Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete

(a) Das três disciplinas o aluno escolhe duas.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(d) O crédito horário atribuído à disciplina completa a unidade letiva, para atividades de reforço e apoio à mesma, visto serem disciplinas sujeitas a avaliação externa.